

CONSU - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução 01/2024 de 23 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU do Centro Universitário de Viçosa, mantido pela União de Ensino Superior de Viçosa – UNIVICOSA no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução do CONSEPE 02/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º - Normatizar a realização de **Exame Especial**:

§1º. O estudante que tiver como pendência para a colação de grau apenas uma disciplina em que foi reprovado por nota, poderá requerer exame especial nessa disciplina.

§2º O estudante terá direito ao Exame Especial na condição de ter sido reprovado (por nota) no mínimo **duas (2) vezes na disciplina** no decorrer do seu curso ou reprovado (por nota) na **disciplina no ano de conclusão do curso**.

§3º. O exame especial deverá ser requerido, por Requerimento, no Portal do Aluno, no prazo estabelecido pelo calendário escolar.

§4º. O exame especial será aplicado em data estabelecida no calendário escolar e será elaborado por uma banca examinadora, composta de 3 (três) professores, nomeada pelo gestor do curso e aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

§5º. Não caberá exame especial nas disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalhos de Conclusão de Curso, disciplinas eminentemente práticas e naquelas integralmente extensionistas.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Curso, juntamente com a Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2024.



Prof.º Evaldo Zeferino Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário
do Centro Universitário de Viçosa – Univiçosa

Página de assinaturas



Evaldo Rodrigues
037.868.456-62
Signatário

HISTÓRICO

- 28 fev 2024**
11:34:47  **Luanna da Silveira Alves** criou este documento. (E-mail: luannaalves@univicosa.com.br)
- 28 fev 2024**
15:20:52  **Evaldo Zeferino Rodrigues** (E-mail: evaldo@univicosa.com.br, CPF: 037.868.456-62) visualizou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil
- 28 fev 2024**
15:22:11  **Evaldo Zeferino Rodrigues** (E-mail: evaldo@univicosa.com.br, CPF: 037.868.456-62) assinou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil

